



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



**PORTARIA N.º 127, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA ELUCIDAR FATOS REFERENTES AO SINISTRO DO TRATOR MASEY FERGUSON 4286, PATRIONIO N.º5056 CONDUZIDO POR TATIANO DAIPRAI FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997 e, atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º37/ 2011.

**CONSIDERANDO** o sinistro ocorrido na sexta feira, 06 de março de 2015, com o trator Masey Ferguson 4286, n.º patrimônio 5056, conduzido por Tatiano DaiPrai funcionário público Municipal;

**CONSIDERANDO** que o fato ocorrido necessita de apuração a fim de elucidar as causas do sinistro;

**CONSIDERANDO** que é um poder-dever da administração, apurar e elucidar fatos, investigar condutas dos funcionários e penaliza-las em caso de dolo ou culpa.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de violação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou aos princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles o dever de zelo e cuidado do patrimônio público; Nos termos do artigo 174 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar sindicância para apurar, elucidar fatos referentes ao sinistro ocorrido com o trator Masey Ferguson 4286, nº Patrimônio 5056 conduzido pelo funcionário público municipal, Tatiano Daiprai.

**Art. 2º** A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, justificadamente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita, 17 de março de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**DARCI JOÃO FRIZON**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Mural Público Municipal  
Conforme Lei Municipal nº 065/97

De 17.03.15 a 17.04.15

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO nº 061  
EM 17 DE 03 DE 2015

Ass: \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BARRA BONITA - SC**